



PORTARIA Nº2.512/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.432/2020.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão da parceria com a Federação Espírito Santense de Karatê-FEK, passando a ser composta dos seguintes membros:

* **CÁSSIA DE SOUZA MANZOLI (Gestora)**

* **PATRÍCIA PINTO COELHO**

* **MARCOS FERREIRA COELHO**

* **WILGNE DA CRUZ TOMAZ**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 28 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal